

PROJETO DE DECRETO - LEGISLATIVO Nº 006/2000

Concede o título de Cidadão de São José do Divino-PI (SÃOJOSEENSE) ao Sr. Dr. HERACLITO DE SOUSA FORTES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Divino-PI, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO- Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de São José do Divino-PI (Sãojoseense) ao Senhor Dr. HERACLITO DE SOUSA FORTES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara adotará as providências necessárias com vista à outorga do título referido no artigo anterior, comunicando ao homenageado sobre o dia e horário da homenagem.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 22/02/2000

JUSTIFICATIVA

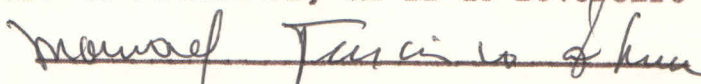
O artigo 33, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, atribui à Câmara Municipal a competência privativa de conceder título de Cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que conhecidamente tenham prestados relevantes serviços ao Município ou nele se destaque por atuação exemplar na vida pública e particular.

Por conseguinte, podemos inferir que o homenageado reúne as qualidades necessárias à outorga do título que ora se apresenta, haja vista que de forma efetiva vem envidando esforços para o bem estar da coletividade do Município, merecendo assim acentuado grau de respeito e gratidão.

Com a proposta, pretendemos de maneira singela, retribuir o empenho do homenageado pelo seu devotado trabalho em prol do nosso povo, tornando-o doravante membro oficial de nossa comunidade, que acreditamos tratar-se de uma honra para todos os nossos habitantes.

Assim, resta aos membros do Poder Legislativo, em absoluta prova de reconhecimento, tornar realidade a proposta ora apresentada que acreditamos refletir um desejo de nossa população.

São José do Divino-PI, em 22 de fevereiro de 2 000



MANOEL FRANCISCO DE SOUSA

VEREADOR